



CNM nº 111468.2.0079912-22

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
79.912

FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

IMÓVEL:- O prédio sob nº 93, da Rua Antonio Lopes Oliveira, construído em terreno que mede 5,00 metros de frente por -- 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Aparecido Caputto, de outro lado com Fiori Grassi e nos fundos com Virgilio dos Santos.-

CADASTRO:- 44.24.27.0478.00.000.4.-

PROPRIETÁRIAS:- ROSEMEIRE MINETTO e MARILDA MINETTO, brasileiras, solteiras, menores, pūbere e impūbere, respectivamente.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 87.410 - 3-CB.-

Sorocaba, 02 de maio de 1991.-

O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 1, em 02 de maio de 1991.-

(Transporte de ônus):- Conforme inscrição nº 8.457 de ordem, Livro 4-I, fls. 245, foi reservado o USUFRUTO do imóvel supra a JOVELINO AGENOR MINETTO e sua mulher HILDA DE ALMEIDA MINETTO, brasileiros, proprietários, residentes e domicilia dos nesta cidade, CIC. 068.045.788, constando a condição de que o usufruto passará de um a outro usufrutuário, somente se extinguindo com o falecimento de ambos.-

O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 2, em 02 de maio de 1991.-

Pelo requerimento datado de 17.04.91, pediu-se averbar que ROSEMEIRE MINETTO, teve alterado o seu estado civil, de solteira, para o de casada, em virtude de ter contraído matrimônio com Rubens Brabo Filho, em 04.02.1984, (casamento re-
(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1b9f957c-4490-4a91-9533-321de3f32159

saec
Protocolo: 597240 - Livro: 79912 - Pág.: 1 de 10 SREI
www.registradores.onr.org.br
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 19/04/2024 10:19

MATRÍCULA
79.912FOLHA
1
VERSO

ligioso com efeito civil), passando ela a assinar-se ROSEMEIRE MINETTO BRABO, sendo o regime o da comunhão parcial de bens, como se verifica da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 25 de fevereiro de 1984, do Termo nº 288, às --- fls. 95, do livro nº B-2-Aux...-

O Esc. Habº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-
O OFICIAL, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 3, em 02 de maio de 1991.-

Pelo requerimento datado de 17.04.91, pediu-se averbar que MARILDA MINETTO, teve alterado o seu estado civil, de solteira, para o de casada, em virtude de ter contraído matrimônio com Edson Aparecido Benedito, em 09.06.1984, passando ela a assinar-se MARILDA MINETTO BENEDITO, sendo o regime o da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, em 27.03.1984, - registrada sob o nº --- 2.834 de ordem, Livro nº 3 (Registro Auxiliar) deste Cartório -, como se verifica da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 19 de junho de 1984, do Termo nº 292, às fls. 97, - do livro nº B-2-Aux., (casamento religioso com efeito civil).-

O Esc. Habº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-
O OFICIAL, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 4, em 02 de maio de 1991.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em
(CONTINUA ÀS FLS. 2)

Protocolo: 597240 - Livro: 79912 - Pág.: 2 de 10

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

ONR

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

79.912

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

18 de abril de 1991, livro 1069, fls. 83, ROSEMEIRE MINETTO BRABO, que quando solteira assinava Rosemeire Minetto, RG. - 6.722.839-SSP-SP, CPF. 588.913.748-49, professora, no ato - assistida de seu marido Rubens Brabo Filho, RG. 6.420.595-- SSP-SP, CPF. 949.593.748-53, tecnólogo, brasileiros, casa-- dos sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Braguinha, nº 85, apto. 131, transmitiu por venda uma - PARTE IDEAL equivalente a 50% (cinquenta por cento) na sua propriedade do imóvel objeto desta Matrícula à MARILDA MI- NETTO BENEDITO, que quando solteira assinava Marilda Minet- to, RG. 11.617.809-SSP-SP, CPF. 985.919.088/72, atendente - de serviço II, casada sob o regime da comunhão de bens na - vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto ante- nupcial registrada sob nº 2.834 de ordem, no Lº nº 3 (Regis- tro Auxiliar) deste Cartório, com Edson Aparecido Benedito, RG. 12.301.075-SSP-SP, CPF. 002.928.308/66, vendedor, brasi- leiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Andes nº 396, Parada do Alto, pelo preço de Cr\$700.000,00; (Valor Venal atualizado - proporcional - Cr\$1.043.578,00).-
 O Esc. Habº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-
 O OFICIAL, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av. 5, em 12 de fevereiro de 2014.

Pelo requerimento datado de 04 de fevereiro de 2014, averba-se que o prédio número 93, da Rua Antonio Lopes de Oliveira (denominação correta), com a área construída de 108,90 metros quadrados, constante nesta matrícula, foi ampliado em 97,11 metros quadrados, totalizando a área construída de 206,01 metros quadrados, conforme comprova a Certidão nº 002.908/14-40, extraída do Processo nº 2014/000025-8, expedida em 17 de janeiro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições

(CONTINUA NO VERSO)

.ONF

www.registradores.onr.org.br

 Protocolo: 597240 - Livro: 79912 - Pág.: 3 de 10 SREI
 Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
79.912

FOLHA
2
VERSO

previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 023072014-88888713, emitida em 31 de janeiro de 2014, e confirmada sua validade em 07 de fevereiro de 2014, relativamente à área ampliada de 97,11 metros quadrados, do prédio objeto desta matrícula. Valor Atribuído à ampliação:- R\$42.000,00. Valor Atualizado (PINI):- R\$119.246,22. (Protocolo nº 392.996 de 05/02/2014)

O Escrevente Autorizado  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 12 de fevereiro de 2014.

Pelo requerimento datado de 04 de fevereiro de 2014, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 44.24.27.0478.01.000, conforme comprova a Certidão nº 002.908/14-40, extraída do Processo nº 2014/000025-8, expedida em 17 de janeiro de 2014, pela mesma municipalidade. (Protocolo nº 392.996 de 05/02/2014)

O Escrevente Autorizado  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 27 de fevereiro de 2014.

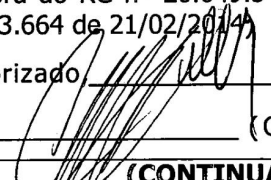
A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 21 de fevereiro de 2014, livro 1864, p. 311, averba-se que em 14 de maio de 1975, ocorreu o falecimento do usufrutuário JUVELINO AGENOR MINETTO (nome correto), conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 28 de maio de 1986, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 44.955, Livro C-69, fls. 168 vº. (Protocolo nº 393.664 de 21/02/2014)

O Escrevente Autorizado  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 8, em 27 de fevereiro de 2014.

Da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 21 de fevereiro de 2014, livro 1864, p. 311, averba-se que HILDA DE ALMEIDA MINETTO, constante nesta matrícula, é portadora do RG nº 20.049.547-SP, e inscrita no CPF nº 889.662.248-49. (Protocolo nº 393.664 de 21/02/2014)

O Escrevente Autorizado  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NA FICHA 3)

Protocolo: 597240 - Livro: 79912 - Pág.: 4 de 10

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

ONR

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
79.912

FOLHA
3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 9, em 27 de fevereiro de 2014.

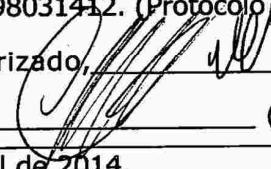
Fica CANCELADO o usufruto transportado para Av.1 desta matrícula, em virtude da renúncia feita pela usufrutuária HILDA DE ALMEIDA MINETTO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 20.049.547-SP, CPF nº 889.662.248-49, residente e domiciliada na Rua Jenny Alonso Diener, 239, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP, nos termos da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 21 de fevereiro de 2014, livro 1864, p. 311. Valor para fins de averbação R\$34.000,00. Valor Venal R\$34.483,45. (Protocolo nº 393.664 de 21/02/2014)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 10, em 28 de abril de 2014.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 14 de abril de 2014, MARILDA MINETTO BENEDITO e seu marido EDSON APARECIDO BENEDITO, (endereço atual: Rua Jenny Alonso Diener, nº 238, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba - SP), já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a ALETEIA CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS, RG nº 25.274.343-SP, CPF nº 197.273.408-30, brasileira, divorciada, cabeleireira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ema Zacchi Police, nº 76, Vila Carvalho; pelo valor de R\$300.000,00. Valor Venal R\$103.450,36. Guia de ITBI nº 01498031412. (Protocolo nº 396.247 de 16/04/2014).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 11, em 28 de abril de 2014.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 14 de abril de 2014, ALETEIA CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS, divorciada, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$255.000,00, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago na forma seguinte: prazo de reembolso 360 meses, valor do encargo mensal na data do título R\$2.623,18, data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/06/2014, taxa de juros nominal e efetiva:

(CONTINUA NO VERSO)



Protocolo: 597240 - Livro: 79912 - Pág.: 5 de 10 SREI
www.registradores.onr.org.br

saec
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

79.912

FOLHA

3

VERSO

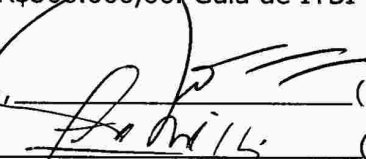
8,56% a.a. e 8,90% a.a., Sistema de Amortização - SAC, Razão de decréscimo mensal R\$5,05. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados vencimento de qualquer prestação, para efeito de intimação da devedora fiduciante e que, para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514, foi indicado o valor de R\$300.000,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 396.247 de 16/04/2014).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 09 de dezembro de 2015.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante ALETEIA CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida. Esta averbação é feita, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão *inter vivos*, tendo como base o valor de R\$300.000,00. Guia de ITBI nº 01378081510. (Protocolo nº 423.092 de 26/08/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 13, em 12 de setembro de 2016.

Fica extinta a dívida a que se refere o R.11 desta matrícula, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo não foram alcançados os lances de que tratam os parágrafos 1º e 5º, do artigo 27 da Lei 9.514/97, sendo que o credor fiduciário forneceu à devedora fiduciante a quitação a que se refere o parágrafo 6º daquele artigo. Como decorrência, o imóvel objeto desta matrícula voltou ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário. Esta averbação é feita à vista dos autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro Fabio Zukerman, datados de 13/04/2016 e de 27/04/2016, assim como da prova a quitação fornecida pelo credor fiduciário à devedora fiduciante, datado de 28/04/16, que ficam microfilmados neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 442.353 de 30/08/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NA FICHA 4)

Protocolo: 597240 - Livro: 79912 - Pág.: 6 de 10

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

ONR

MATRÍCULA 79.912	FICHA 4	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP CNS nº 11.146-8
		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL/SUBSTITUTO

R.14, em 27 de julho de 2020.

Pelo Instrumento Particular, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, assinado em 28 de abril de 2020, BANCO BRADESCO SA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a FERNANDO HENRIQUE RECHE, RG nº 33.939.933-SP, CPF nº 334.914.388-10, brasileiro, empresário, e a sua mulher MAYARA MORAIS CAMARGO RECHE, RG nº 45.183.515-3-SP, CPF nº 348.114.218-84, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Gagliardi, nº 100, apto. 62, Vila Carvalho, pelo preço de R\$189.000,00. Valor Venal R\$143.927,01. Guia de ITBI nº 01098012020. (Protocolo nº 517.426 de 13/07/2020).

Selo digital [111468321HV000376001XN202]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). FP

R.15, em 27 de julho de 2020.

Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, os citados adquirentes, na qualidade de devedores fiduciários, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e na JUCESP sob o NIRE 35300027795, com sede na cidade de Osasco-SP, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em garantia do financiamento do valor de R\$141.750,00, a ser pago mediante 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$11.812,50 cada uma, sem acréscimos, com vencimento da primeira parcela em 17/04/2020, com sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciários. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$189.000,00. (Protocolo nº 517.426 de 13/07/2020).

Selo digital [111468321PR000376003FW20L]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). FP

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Cõvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA
79.912

FICHA
4
VERSO

Av.16, em 16 de junho de 2021.

Fica CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.15, desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO SA, nos termos do documento particular assinado em 06 de maio de 2021. (Protocolo nº 539.584 de 10/06/2021). Selo digital [111468331WG000515229WN218]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

R. 17, em 16 de junho de 2021.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 17 de maio de 2021, livro 1.414, página 373, celebrada entre as partes: FERNANDO HENRIQUE RECHE, RG nº 33.939.933-SP, CPF nº 334.914.388-10, brasileiro, empresário, e sua mulher MAYARA MORAIS CAMARGO RECHE, RG nº 45.183.515-SP, CPF nº 348.114.218-84, brasileira, administradora de empresas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Pedro Luz Neto, nº 22, Vila dos Ingleses (como primeiros permutantes), e DANIEL GARCIA SILVA, RG nº 41.169.866-SP, CPF nº 328.038.538-50, brasileiro, empresário, e sua mulher FERNANDA CRISTINA FERNANDES GARCIA SILVA, RG nº 37.231.988-9-SP, CPF nº 428.086.908-19, brasileira, empresária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Lopes de Oliveira, nº 93, Santa Rita (como segundos permutantes), o imóvel objeto desta matrícula ficou **pertencendo exclusivamente aos permutantes DANIEL GARCIA SILVA e a sua mulher FERNANDA CRISTINA FERNANDES GARCIA SILVA**, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. Valor atribuído R\$180.000,00. Guia de ITBI nº 03798122156. (Protocolo nº 538.674 de 26/05/2021).

Selo digital [111468321OR000514931ML21V]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

R.18, em 28 de julho de 2021.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10160821600, emitida em São Paulo-SP, aos 05 de julho de 2021, os proprietários DANIEL GARCIA SILVA e sua mulher FERNANDA CRISTINA FERNANDES GARCIA SILVA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, na qualidade de emitentes e garantidores, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, ao credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e na JUCESP

(CONTINUA NA FICHA 5)

Protocolo: 597240 - Livro: 79912 - Pág.: 8 de 10

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

79.912

FICHA

5

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

sob o NIRE 35300023978, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em garantia do financiamento do valor de R\$220.268,82, o qual deverá ser pago no prazo de 100 meses, com vencimento da primeira parcela em 30 dias após a data de liberação dos recursos, com taxa de juros efetiva de 14,6000% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciários. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$424.000,00. (Protocolo nº 541.970 de 13/07/2021).

Selo digital [111468321WU000535741WP21S]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.19, em 18 de abril de 2024.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciários DANIEL GARCIA SILVA e sua mulher FERNANDA CRISTINA FERNANDES GARCIA SILVA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. O credor fiduciário comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$424.000,00. Guia de ITBI nº 1517644/24-89. (Protocolo nº 597.240 de 27/10/2023).

Selo digital [111468331EA001495465YP24M]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SOROCABA**

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº597240, que o imóvel matriculado sob o nº79912, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, expedida digitalmente, integralmente noticiadas na presente certidão. O referido é verdade. Dou fé.



1114683C3UK001495466NR240

Sorocaba : 18 de abril de 2024

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

**Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec